

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0371/2026/GBSES PUBLICADO EM 01/06/2026 NO
DOE 29.244, PÁG. 52**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0371/2026/GBSES PUBLICADO EM 01/06/2026 NO DOE 29.244, PÁG. 52, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/05/2026 A 22/02/2027	
FORNECEDOR: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CAL	
De: Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	Para: Erica dos Santos Ventura Matrícula: 319511

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 034/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/05/2026 A 22/02/2027	
FORNECEDOR: <u>BUFFET ROSANA MIRANDA LTDA</u>	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CAL	
De: Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	Para: Erica dos Santos Ventura Matrícula: 319511

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0371/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)